

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 08 DE SETEMBRO DE 1.998

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO ARTISTA SR.
BRUNO DE GIUSTI.

José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado título de cidadão portofelicense ao Sr. Bruno de Giusti, pelos relevantes serviços prestados à coletividade portofelicense.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 08 de setembro de 1.998.


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 09 de setembro de 1.998


Benedito Moisés Broca
Diretor